

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2012

DL. Nº 1171

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à

Ilustríssima Senhora "NIEGE CHAVES".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "NIEGE CHAVES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "NIEGE CHAVES ", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S,S 29 de fevereiro de 2012.

VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Niege Chaves nasceu em Recife, Capital do Pernambuco, no dia 22 de março de 1973. Foi nessa cidade que passou sua infância começou os estudos até chegar ao nível superior e pós-graduação.

Graduada em Administração de Empresas, pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco) e pós-graduada em Gestão de Qualidade em Serviços. Niege Chaves atua há mais de 20 anos no segmento de transportes urbanos.

Na década de 90, tornou-se Diretora Executiva da RME (Rodoviária Metropolitana) em Pernambuco, onde passou a imprimir a seu modelo de gestão de empresa com ousadia e responsabilidade.

Empreendedora de destaque no setor investe continuamente na qualidade do atendimento e melhoria no nível de serviço à população. É diretora da Urbana - PE e participou de congressos internacionais promovidos pela UITP (International Association of Public Transport) e em Viena e Lisboa.

Hoje, Niege é presidente e acionista do Grupo Metropolitano com diversas empresas no setor de transporte. Fazem parte do grupo a Rodoviária Metropolitana e CRT em Recife, Viação Metropolitana, em São Paulo, Cittati Tecnologia e Metropolitana Service, especializada em fretamento.

Atualmente, a empresa tem cerca de 3.600 profissionais e uma frota com 800 veículos divididos entre os Estados de Pernambuco e São Paulo, especificamente em Sorocaba nos transportes urbano. Com um serviço eficiente e conduções de primeira qualidade a Viação Metropolitana tem ajudado muito no






Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

desenvolvimento da cidade e ao mesmo tempo dando melhor qualidade de vida ao povo sorocabano, pois os ônibus da empresa são movidos a etanol, portanto, muito menos poluente.

S/S., 29 de fevereiro de 2012.


VITOR FRANCISCO DA SILVA
(VITOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador




Recebido na Div. Expediente

01 de março de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 06 / 03 / 12



Div. Expediente

Recebido em 07/03/12



Suelton Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 12/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Vitor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Niego Chaves”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

(w. su)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Cumprе salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de março de 2012.

Suelen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2012, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "NIEGE CHAVES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de março de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

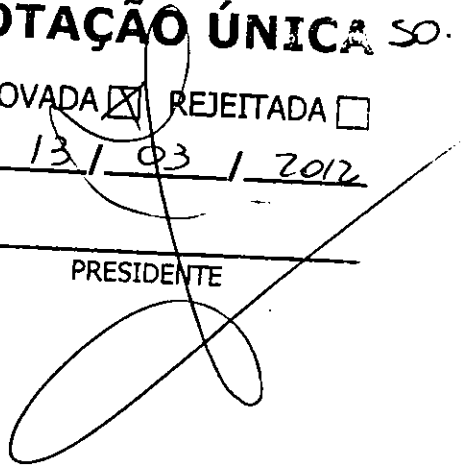


VOTAÇÃO ÚNICA 50.11/2012

APROVADA REJEITADA

EM 13 / 03 / 2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0131

Sorocaba, 13 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1168, 1169, 1170 e 1171, de 13 de março de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos..

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1171, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "NIEGE CHAVES".

PDL Nº 12/2012, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "NIEGE CHAVES" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.520

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1171, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “NIEGE CHAVES”.

PDL Nº 12/2012, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “NIEGE CHAVES” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

